



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6711, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jean Carlos Barcelos Martins**, Matrícula SIAPE Nº 1998490, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito (FCC/FUC), a partir de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º O mandato do Coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com início em 06 de dezembro de 2024 e término previsto para 05 de dezembro de 2026.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 5996/2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022, Edição 235, Seção 2, página 33.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALDER STEFFEN JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 05/12/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5935195** e o código CRC **D14019E2**.